

**DECRETO Nº 9.188/22 DE 15/06/2022.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.708 de 24/05/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.764 de 22/12/2021 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), às seguintes dotações:

**ÓRGÃO:** 08-SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO  
**UNIDADE:** 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL  
08.025.26.782.10.1068-4.4.90.00.00.00.00.0.3.79.0079 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00  
08.025.15.452.10.2038-3.3.90.00.00.00.00.0.3.08.0008 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado superávit financeiro do exercício anterior Emendas Parlamentares Estaduais - R\$ 200.000,00 e Recursos da COSIP – R\$ 100.000,00.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 15 de junho de 2022.

  
**Gilmar Marco Pereira**  
Prefeito Municipal